

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA CGT POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

Nº 84 — 1 F

SEPTEMBRE 1978

Os acidentes do trabalho ?

A hierarquia ?

A escala dos salários ?

A reforma ?

O desemprego ?

O cansaço, a saúde ?

TODO ESTE DEBATE

ESTÁ MUITO BEM

MAIS QUEM É QUE VAI DECIDIR ?

INGRESSA NA CGT

E NÓS DECIDIREMOS

JUNTOS

A formação
profissional ?

Igualdade !

A liberdade
de expressão ?

Giscard, Barre, a austeridade ?

UM CONGRESSO AUDACIOSO
INOVADOR E COMBATIVO



40^{ème} CONGRÈS

GRENOBLE 26 NOVEMBRE 2 DECEMBRE 1978

Alguns dados a recordar para a volta às aulas

● ESCOLARIDADE

Os filhos de Emigrantes que vivem em França com os pais devem ser inscritos em estabelecimentos escolares nas mesmas condições que as crianças francesas (atenção à data limite das inscrições).

A inscrição numa escola maternal é possível actualmente a partir da idade de dois anos.

Documentos a apresentar:

- Ficha de estado civil ou livreto de família.
- Certificado médico.
- Livreto de saúde (que comprove que a criança teve as vacinas obrigatórias) (1).
- Certificado de inscrição do «maire» (câmara municipal).

A inscrição na escola elementar tem lugar normalmente com a idade de seis anos (seis anos completos em 31 de dezembro de ano em curso, salvo dispensa). É preciso fornecer os mesmos papeis administrativos que para a escola maternal (acima) salvo o certificado médico.

Na escola a criança tem direitos:

- O direito de ser ajudada na compreensão das matérias ensinadas é reconhecido de modo particular para os filhos dos emigrantes, é preciso agir para torná-lo uma realidade concreta. (2)
- O direito ao respeito do aluno é afirmado: todo castigo corporal é proibido e, por outro lado, o professor impedir-se-á de todo

comportamento, gesto ou palavra que traduzisse indiferença ou desprezo da sua parte em relação ao aluno ou à família deste». (3)

ATENÇÃO: A inscrição na escola (maternal, elementar, secundária) significa que o aluno (e seus pais) **compromete-se a frequentar regularmente as aulas**. Ausências muito frequentes riscam de provocar a supressão dos abonos de família (salvo as ausências justificadas por atestado médico ou autorizadas pelo chefe do estabelecimento).

● AS BOLSAS DE ESTUDO

Desde o ano escolar 1973-1974, os alunos de nacionalidade estrangeira tem direito às bolsas pagas pelo estado ao ensino secundário (colégios-liceus). Estas bolsas dependem dos recursos da família e também dos limites de idade correspondentes à classe na qual se encontra a criança. De acordo com uma circular ministerial a reprovação nos CET e Centros de aprendizagem não é obstáculo à manutenção das bolsas (4).

Os pedidos de bolsas devem ser endereçados ao chefe do estabelecimento antes do mês de abril que precede a reabertura das aulas.

Para o ensino superior, os jovens emigrantes são vítimas de discriminação e somente os filhos de emigrante de um país da CEE (5) residente em França há mais de dois anos, tem direito às bolsas de estudo.

A condição de residência não está conforme com o direito europeu que exige a igualdade completa. Os jovens imigrantes sobretudo dos

outros países esbarram numa grave violação do princípio da igualdade de tratamento. Desde já é preciso exigir a aplicação dos acordos bilaterais firmados entre França e Portugal em 9 de janeiro de 1977, segundo os quais as crianças portuguesas beneficiam como as francesas da «bolsas e dos auxílios referentes à escolaridade».

● ABONO COMEÇO DO ANO

Um abono de começo do ano às aulas é pago por cada criança inscrita em estabelecimento escolar em França. O pedido deve ser endereçado à Caixa do Abono de Família.

Condições:

- Ter beneficiado durante pelo menos um ano de uma prestação familiar.
- Assumir o encargo de uma criança escolarizada de 6 a 16 anos.
- Não ultrapassar um certo nível de rendimentos.

O montante do abono para o ano letivo de 1978-79 é de francos por ano e por criança.

Lembramos que a CGT escreveu ao governo para reclamar o pagamento do abono de retorno às aulas inclusive para os filhos dos emigrantes que frequentem a escola no país de origem.

(1) Informar-se junto à Direção da Acção Sanitária e Social (Prefeitura) ou junto a Mairie.

(2) Circular do Ministério da Educação de 6 de fevereiro de 1968, B.O.E.N. de 9-2-78: «Acções Suplementares de Apoio».

(3) Despacho de 26-1-1978, BOEN de 2-2-78.

(4) Circular de 26 de julho de 1977, BOEN de 1-9-1977.

(5) Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Alemanha Federal, Inglaterra, Irlanda e Dinamarca.

Língua e cultura portuguesa no estrangeiro

Portaria nº 765 77. de 19 de Dezembro dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Investigação Científica, que vem regularizar a aplicação da Lei nº 74-77, de 28 de Setembro.

Com vista a permitir um esclarecimento sobre o assunto a seguir se referem os aspectos mais relevantes da aludida Portaria.

1. CONCEITO DE CURSO

Entende-se por curso de ensino de português no estrangeiro, aos níveis básico e secundário, o ensino regular e organizado da língua e cultura portuguesas, bem como de disciplinas do sistema escolar português, desde que ministrado em:

- a) escolas oficiais ou oficializadas dos diferentes países, integrado ou não no horário escolar normal;
- b) instituições de ensino particular devidamente legalizadas;
- c) instalações próprias de associações de cidadãos portugueses e seus descendentes residentes no estrangeiro, oficialmente reconhecidas, ou em instalações cedidas por entidades públicas ou privadas dos respectivos países.

2. RECONHECIMENTO OFICIAL DE CURSOS

2.1. Os cursos serão reconhecidos oficialmente por despacho ministerial, se funcionarem de acordo com os programas estabelecidos pelo MEC e com docentes de comprovada competência.

Nos casos em que funcionem nas condições previstas nas alíneas b) e c) anteriormente referidas exigir-se-á que as instalações sejam reconhecidas como suficientes pela autoridade consular ou pelo coordenador, nos países em que existe (França República Federal da Alemanha).

2.2. Os casos actualmente existentes de reconhecimento oficial de cursos, sem as exigências anteriormente referidas, serão revisados no prazo de oito meses, após a publicação da portaria em referência.

3. CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS

3.1. Nas áreas consulares onde o número de crianças e adultos portugueses ou luso-descendentes o justifique, serão criados cursos em número suficiente para ensino básico e secundário. Simultaneamente à criação destes cursos, será definido o número de docentes necessários para o assegurar.

3.2. Em princípio, a cada grupo de 25 alunos em idade escolar corresponderá um curso, sendo a sua duração de um mínimo de 3 horas por semana. Poderão excepcionalmente ser criados cursos com uma frequência não inferior a 15 alunos, sob proposta devidamente fundamentada, das autoridades consulares ou dos coordenadores nos países em que existam, aprovada pelos competentes serviços do Ministério da Educação e Cultura.

3.3. Sempre que tal se revele imprescindível, o Estado Português assumirá, no todo ou em parte, as despesas com a instalação e manutenção dos cursos, bem como as remunerações do pessoal docente.

3.4. Consideram-se desde já abrangidos pelas disposições da presente portaria os cursos de língua e cultura portuguesas, criados ao abrigo de legislação anterior, cuja manutenção e remuneração dos respectivos docentes seja da inteira responsabilidade do Estado Português.

3.5. Poderão ainda ser criados cursos de expressão oral de língua portuguesa para crianças em idade pré-escolar em estabelecimentos de ensino ou junto de instituições de carácter sócio-cultural.

4. DOCENTES

4.1. Aos docentes que desempenhem funções nos cursos oficialmente reconhecidos ou criados, nos termos da presente Portaria, e que possuam habilitação própria para o exercício do ensino, será contado o serviço docente, após a nomeação, para todos os efeitos legais, como se fosse prestado em Portugal, tendo direito à inscrição na Caixa Geral de Aposentações.

5. PROGRAMAS

5.1. Os programas dos cursos serão estabelecidos por despacho do Ministro da Educação e Cultura, tendo em conta os objetivos específicos do ensino a que se destinam.

6. Regulamenta ainda, a presente Portaria, a eleição dos delegados escolares e a sua competência.

UM CONGRESSO AUDACIOSO INOVADOR E COMBATIVO



40^{ème} CONGRÈS

GRENOBLE 26 NOVEMBRE 2 DECEMBRE 1978

A Comissão executiva da CGT adotou na sua reunião do dia 27 de junho, o texto do projeto de documento de orientação do 40º Congresso Confederal, convocado para Grenoble de 26 de novembro a 1º de dezembro de 1978. Desnecessário sublinhar a importância deste documento para a preparação de um congresso que a CGT pretende audacioso, inovador e combativo.

Apresentamos aqui as principais partes deste texto.

Numa sociedade em crise profunda, a crescente aspiração por transformações, a recusa dos trabalhadores de sofrer a austeridade e o desemprego, a sua combatividade constituem as principais características do período que o nosso país atravessa. Na tentativa de manter a sua dominação e fazer suportar aos trabalhadores o peso da crise, o patronato e o governo encontram como obstáculo esse movimento profundo que anima o mundo do trabalho. Ao mesmo tempo que o regime se mostra incapaz de responder às exigências da época, às aspirações e aos problemas novos que o desenvolvimento da sociedade traz à ordem do dia.

Resulta deste conjunto uma correlação de forças que constitui o ponto de apoio para todas as lutas e todos os objectivos dos trabalhadores.

Para modificar esta correlação em seu benefício, atingir os seus objetivos e fazer durar o seu sistema, o patronato e o governo multiplicam as manobras, os ataques contra a CGT, as tentativas de encontrar (ou reencontrar) no movimento sindical e na esquerda um apoio importante para

possíveis acomodatamentos com a austeridade e o sistema. Tais manobras não são o sinal de fortalecimento das posições do patronato e do conservantismo mas ao contrário a expressão da sua grande inquietação.

A determinação dos trabalhadores na defesa das suas reivindicações, a sua aspiração por transformações e a consciência do seu indispensável conteúdo de classe progridem.

Mas elas precisam crescer ainda mais para reunir as forças necessárias, superar todos os obstáculos, levar o movimento mais alto e estabelecer uma união mais sólida em bases mais claras e combativas.

Para atingir tais objetivos, a partir de uma orientação lúcida, é indispensável colocar a CGT a altura de poder realizar, nas presentes condições, a sua insubstituível missão.

É uma resposta clara e confiante a estes problemas que o 40º congresso propõe aos trabalhadores e trabalhadoras.

A ACÇÃO SINDICAL HOJE PERANTE A CRISE

Cresce o desemprego e o emprego degrada-se

O número global de trabalhadores sem emprego aproxima-se dos 1 500 000 e continua a aumentar.

Esta agravação decorre da política de « redistribuição industrial » na qual se lançaram os monopólios, provoca o encêrro de numerosas empresas, ameaça inteiros sectores da indústria nacional, acarreta perda de subsistência económica e de empregos frequentemente definitivos para o país ou as regiões.



As desigualdades e as injustiças agravam-se

A recusa de revalorizar o SMIC a um nível normal para os tempos que correm, a política autoritária de limitação da progressão dos salários, tem efeitos dramáticos para a massa de pequenos assalariados.

Os trabalhadores imigrados

Entre aqueles cuja situação precária expõe em permanência a toda sorte de ameaças encontram-se os trabalhadores imigrados e suas famílias.

Eles recebem os salários mais baixos e vivem nas piores condi-

ções de existência e de trabalho. São, por outro lado, vítimas do racismo e das campanhas reacionárias que os submete desde as humilhações diárias aos crimes que o governo deixa impunes.

Trabalhadores úteis ao desenvolvimento económico, eles são acusados de serem os responsáveis pelo desemprego. Procuram incompatibilizá-los com a opinião pública, são despedidos, segregados e expulsos arbitrariamente.

A aspiração a um lugar entre os trabalhadores e a população do país onde vivem, cresce entre eles. As suas reivindicações e as suas lutas vão neste sentido e são parte integrante do combate da classe operária.

O drama e as Aspirações dos Jovens

A juventude é a grande vítima do sistema... depara-se com o desemprego, a desqualificação profissional, os baixos salários, a organização e as condições desumanas de trabalho. Os jovens não podem aceitar que o trabalho e a relação entre as pessoas atente contra a sua dignidade...

O trabalho feminino, a exigência de uma igualdade de facto, na sociedade

O trabalho feminino assalariado cresce em número e em proporção de maneira praticamente continua...

Esta tendência profunda acompanha as transformações gerais... Ela cria as condições a partir das quais se realiza e exigência de elevar ao mesmo valor o trabalho feminino e masculino, e de uma verdadeira emancipação das mulheres que condiciona qualquer perspectiva de evolução humana progressista.

UMA CRISE PROFUNDA E DURAVEL DÔ MUNDO CAPITALISTA

O desastroso balanço da situação actual é o resultado de uma política que se adapta a uma crise profunda e durável.

O desdobramento industrial multinacional não qual se lançam os grandes grupos tem efeitos destruidores e desequilibra perigosamente a divisão internacional do trabalho. Para se adaptar e sobreviver o grande patronado francês instala-se na integração europeia sob a tutela dos monopólios da Alemanha ocidental, e sob o domí-

nio mundial do imperialismo americano.

No entanto, se a crise tem dimensões internacionais, ela tem bases concretas em cada país.

É isto que cria a possibilidade de se encontrar para esta crise uma solução nacional através da expressão majoritária da vontade política de uma transformação profunda, por reformas democráticas e anti-capitalistas que conduzam a um novo tipo de desenvolvimento.

TODA A C.G.T. NO CENTRO DA LUTA REIVINDICATIVA

Em todos os níveis a CGT avança reivindicações serias e soluções reais para os grandes problemas da sociedade no momento.

O programa da CGT forma um todo onde são tratados se problemas gerais e problemas particulares.

O emprego é um dos domínios essenciais das reivindicações

Reduzir as dificuldades dos assalariados e criar postos de trabalho (através da redução do tempo de trabalho, da antecipação da idade da reforma, quinta semana de férias pagas) elevar o nível de vida e estimular a produção, favorecer a intervenção dos trabalhadores nas empresas para defender o seu potencial, modificar uma política industrial desastrosa para o país.

Paralelamente a CGT luta para que o conjunto dos assalariados beneficie de todas as garantias sociais dos estatutos e das convenções colectivas.

Melhorar o trabalho e a vida

As condições modernas da exploração na empresa e fora da empresa fazem surgir reivindicações novas relativas às condições de trabalho, à protecção da vida, da saúde, a ambiência e à qualidade da vida, ao respeito ao meio ambiente.

Estas preocupações prolongam-se na vida quotidiana através das más condições dos transportes e das moradias, da ausência das áreas verdes, dos malefícios da poluição que resulta da busca incessante de lucros.

A acção pelas liberdades sindicais adquire uma acuidade cada vez maior no momento em que o patronato e o governo multiplicam os ataques aos mais elementares direitos sindicais e o recurso à repressão e às intervenções policiais.

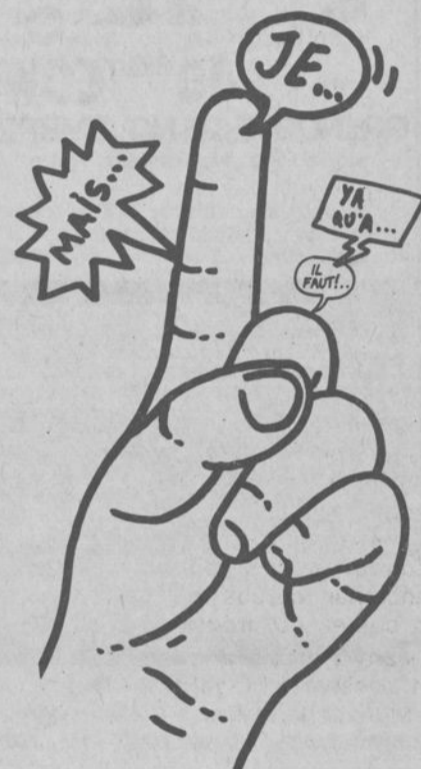
Dando às novas exigências toda a importância que elas merecem a CGT tem o maior interesse por tudo o que exprime a aspiração, dos trabalhadores a mais democracia e liberdade, ao respeito da sua dignidade de homens e mulheres, de assalariados e de cidadãos.

Uma acção de massas no interior da empresa

Para conseguir barrar a vasta ofensiva de regressão económica e social do governo, para impor a satisfação das suas reivindicações, como sempre, os trabalhadores não têm outro caminho senão o da luta.

Grandes responsabilidades cabem a todas as organizações da CGT neste sentido, para mobilizar os trabalhadores, para transformar o seu descontentamento em acção, para contribuir à definição das suas reivindicações em forma de luta.

A partir da luta intensa, permanente, multiforme levada a cabo na empresa levanta-se, cada vez que as condições são reunidas, o problema da coordenação das lutas. A luta na empresa é a base sobre a qual deve apoiar-se e desenvolver-se toda acção coordenada que se tornar necessária pela atitude combinada dos empresários e do governo-patrão.



Numa situação caracterizada pela centralização da política económica e social do país, a base dos interesses do grande capital, as lutas das empresas, dos sectores e das regiões acompanham-se, cada vez que a situação o exige, de acções profissionais e interprofissionais a todos os níveis: da categoria, local, regional e nacional.

A CGT declarou por diversas vezes que não excluía nenhuma forma de luta... Umhas e outras são complementares e ajudam-se mutuamente: todas contribuem para manter a pressão reivindicativa e para criar as possibilidades de acção de maior envergadura.

Para impor negociações e obter sucesso

As reivindicações que constituem o programa de acções da CGT do mesmo modo que as que figuram nos programas reivindicativos das federações, sindicatos e secções sindicais, respondem às necessidades imperiosas justificadas dos trabalhadores. Elas correspondem ao mesmo tempo aos interesses dos assalariados e do país.

Elas representam o objectivo a atingir do qual nenhuma consideração de tática ou de oportunidade pode desviar a CGT.

O ensino de português para os filhos dos emigrantes em França

O ensino de português os filhos dos emigrantes em França —

Eles nasceram em França ou vêm ao encontro dos pais que para cá emigraram. São filhos de emigrantes. Centenas de milhares de crianças em idade escolar encontram-se nesta situação.

Vivem num país que não é o seu país de origem, na vida do, qual precisam inserir-se sem, perder ou sua cultura. Devem poder viver em harmonia com o meio familiar e afirmar a sua personalidade própria.

A escola francesa deve abrir as portas para todos. Deve dar a possibilidade a cada criança de afirmar todas as dimensões da sua personalidade.

A CGT considera necessário o ensino da língua materna para os emigrantes e os seus filhos que aqui vivem.

Integrado à vida da escola, este ensino pode transformarse, em algo que enriqueça a vida escolar das crianças emigradas e francesas.

Mas a situação que prevalece não é esta: raras são as escolas que organizaram cursos de português integrados nos seus programas anuais.

Numerosos são os pais que tiveram que organizar e fazer funcionar cursos de português às custas do próprio bolso.

Para a CGT, o Ministério da Educação Nacional da França tem a responsabilidade de organizar esses cursos e de assegurar o funcionamento gratuito.

É o que está previsto nos acordos franco-portugueses.

O TRABALHADOR procurou ver de perto a situação de um grupo de crianças que beneficiam deste ensino. O resultado desta pesquisa vai aqui transcrito para que cada qual possa tirar as próprias conclusões acerca de tão importante problema.

No dia 13 de junho de 1978, estivemos em Champigny com ANA MARIA e um grupo de crianças que frequentam as aulas de português. Saímos com a impressão de ter conversado com alguém que apesar das dificuldades que não são de pouca monta, gosta do que faz e tem plena consciência da sua importância social.

Tivemos primeiramente uma conversa com as crianças:

O Trabalhador: Onde é que morais?

Os Alunos: Moramos em Champigny.

T.: Por que razão aprendeis o Português?

A.: Para saber falar o Português quando vamos de férias a Portugal e para quando voltarmos definitivamente para lá.

T.: Onde é que passais as vossas férias?

A.: Em Portugal.

T.: Que idiomas falais em casa?

A.: O Português.

T.: Os colegas franceses interessam-se pelo vosso idioma?

A.: Sim, perguntam-nos o que ficamos a fazer na escola até tarde, perguntam palavras em Português, pedem-nos para ler trechos em português para que escutem.

T.: O que é mais fácil para aprender o francês ou o português?

A.: O português porque se fala como se escreve, o francês não é assim.

T.: Por que é que ninguém quer falar português na entrevista?

A.: Por que temos vergonha. Não sabemos falar bem o português.

T.: Gostais de aprender o português?

A.: Sim, gostamos de poder falar a língua dos nossos pais.

T.: Qual é o vosso nome?

A.: Eu sou Quintino, eu Jacqueline, Martina, Elizabeth, Sílvia, Sil-



vina, Maria de Fátima, Ana Maria, Leonel.

Agora é ANA MARIA a professora que fala: Além desta escola onde tenho 33 alunos, dou aulas noutra para duas turmas de 45 alunos. Os acordos franco-portugueses prevêm a integração dos cursos nas horas oficiais, mas todos os cursos que eu dou fazem parte do terceiro tempo pedagógico. A integração dos cursos favorecerá a aprendizagem porque os alunos seriam menos numerosos, as condições materiais seriam melhores, mas a estrutura da escola é um pouco incômoda, pois há um certo sufocamento, menos liberdade.

T.: Qual é a tua formação profissional?

A.M.: Sou psicóloga de profissão e fiz ciência da educação. Fui recrutada em função da lei que permite o aproveitamento de pessoas que tenham pelo menos o BAC. Tudo foi resolvido pelo consulado de Nogent-sur-Marne. Participei do estágio de formação organizado pela Coordenação do Ensino de Português.

T.: Qual é o maior problema que encontras?

A.M.: O maior problema que as crianças enfrentam é o da estrutura da língua. Elas vivem num meio onde se fala francês ou então em casa onde se fala um português que não é de boa qualidade.

T.: Como é a receptividade dos responsáveis pela escola?

A.M.: É boa, os responsáveis pela escola são receptivos.

T.: E as crianças, como é que reagem?

A.M.: Não há problemas com a receptividade das crianças.

T.: Qual é o objectivo dos pais que mandam os seus filhos para a escola aprender o português?

A.M.: Os pais esperam que os filhos obtenham o diploma da quarta classe e vêm para saber se os filhos poderão passar os exames. Alguns perguntam-me se os filhos são obedientes e educados.

T.: Na tua opinião que medidas devem ser tomadas para melhorar o ensino de português?

A.M.: São muitas as medidas: deveria haver mais professores para o primário. Nós professores deveríamos seguir uma formação capaz de poder fazer-nos compreender do aluno-emigrante que é um aluno especial.

Os cursos deveriam ser integrados nas escolas e dispor de As classes devem ter um número restrito de alunos, no grande máximo 25 alunos. Devem ser criadas classes especiais para as crianças que têm dificuldades linguísticas.

Deve ser dada ao aluno a possibilidade de continuar o aprendizado de português ao longo da sua escolaridade no CE Sou CET e nos LICEUS, onde poucos portugueses têm acesso.

É preciso criarem-se cursos de alfabetização para os adultos. Isto muito ajudaria a aprendizagem dos filhos. Pais que não sabem escrever tem dificuldades em seguir os trabalhos escolares dos filhos que vão à escola, salas exclusivas para o ensino de português.

FÉRIAS ESCOLARES 1978-1979

	Zona A	Zona B	Zona C
Todos os Santos	de 27 de outubro a 2 de novembro	Idem	Idem
Natal	de 22 de dezembro a 3 de janeiro	Idem	Idem
Fevereiro	de 8 de fevereiro a 14 de fevereiro	de 15 de fevereiro a 21 de fevereiro	de 22 de fevereiro a 28 de fevereiro
Primavera	de 7 de abril a 18 de abril	de 7 de abril a 18 de abril	de 12 de abril a 23 de abril
Verão	28 de junho		

Não haverá aulas na segunda-feira 30 de abril.

Zone A: Paris, Créteil, Versailles, Antilles - Guyane.

Zone B: Besançon, Dijon, Grenoble, Limoges, Montpellier, Nantes, Poitiers, Strasbourg.

Zone C: Aix - Marseille, Amiens, Bordeaux, Caen, Clermont-Ferrand, Corse, Lille, Lyon, Nancy - Metz, Nice, Orléans - Tours, Reims, Rennes, Rouen, Toulouse.

setembro

A beira d'água
o homem está
À sombra dos castanheiros
o homem está
sentado
Sobre as pedras
o homem está
sentado

Os riachos correm
os pássaros cantam
as ervas são verdes
Mas o homem está
sentado

Dois bois passam
puxando um carro
Ladram os cães
Falam as gentes
Mas o homem está
sentado

Nas encostas pastam
as cabras
As uvas amadurecem
nas latadas
Enquanto o vento
canta conções de embalar
na copa das árvores
Mas o homem está
sentado

Os milhos ainda não
estão maduros
Uma criança chora
Chafurdam os porcos
nos fameiros
Mas o homem está
sentado

O sol queima
num serodio
meio-dia de Setembro
O tanoeiro retoca
a dorna que venderá
na próxima feira
Mas o homem está
sentado

Os miúdos roubam
cachos de uvas
Ou vão às maçãs dos
da Fonte Velha
E lestos se furtam
às pedradas do feitor
Mas o homem está
sentado

Junto ao fio de água
entre dois montes
por sobre as pedras
à beira do moinho velho
O homem está
sentado

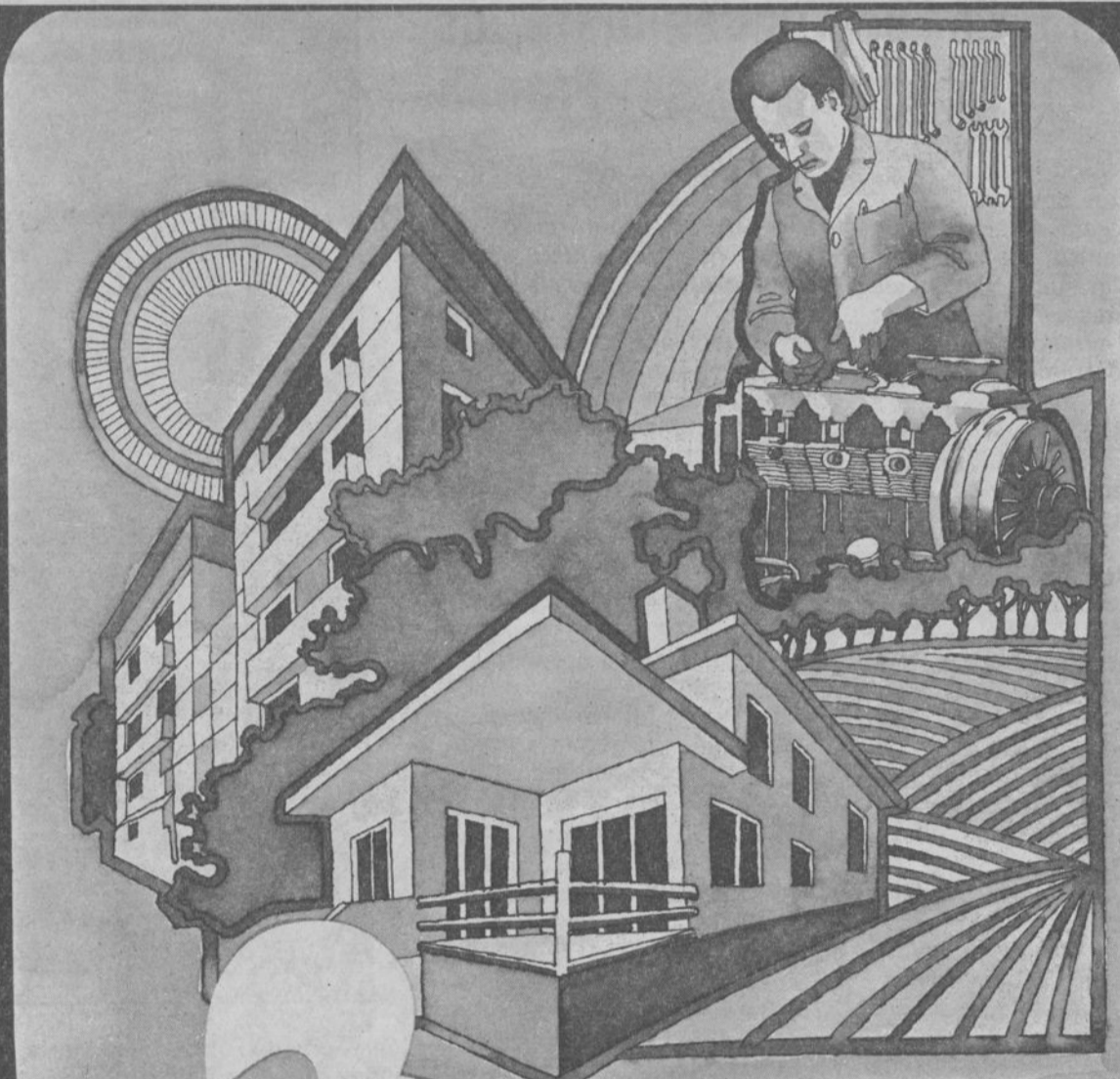
Imóvel
olha os campos em socacos
As courelas
que braços calejados
roubaram à serra
As encostas pedregosas
onde outrora os guardas
perseguíam os rebanhos

O homem está
sentado
Mas vai levantar-se
já
Grita
que não é tempo
de ficar contemplativo
à beira da vida

que não é tempo
de se esconder
por detrás das árvores

que não é tempo
de ficar parado
a ver passar os homens
Ponte da Barca, 20 Set. 1977

Rui Dias José



a certeza do futuro!

A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS é o equilíbrio certo entre as contas de depósito dos emigrantes e os seus investimentos. É a certeza de um amanhã seguro em Portugal. Construa a sua casa! Compre a sua quinta! Monte uma pequena indústria! A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS é uma porta aberta à iniciativa do emigrante. Contacte-nos. Temos para lhe oferecer apoio, segurança e eficiência.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

o rumo certo para o seu futuro em Portugal.

SABEIS QUE...

O jornal só pode existir através da cotização sindical que actualmente assegura-lhe o financiamento.

Podéis contribuir para a melhoria do jornal e assegurar a sua difusão se o comprares ou se fizeres a tua assinatura.

MOI-INFORMAÇÕES

213, rue Lafayette 75010 PARIS
Preço por exemplar: 2 francos.
Assinatura anual - 10 números: 20 francos.

TUNISIA

A CGT COMUNICA

Uma delegação unitária CGT-CFDT-CISA, esteve na Tunísia nos dias 2 e 3 de agosto de 1978; ela foi particularmente sensível aos problemas humanos que impõe as condições de detenção dos sindicalistas e a situação de suas famílias.

Com efeito, as organizações da CGT, CFDT, CISA endereçaram uma carta datada de 4 de agosto de 1978, à Organização Mundial da Saúde e ao Centro Internacional da Cruz Vermelha.

As organizações signatárias pedem expressamente a tais instâncias internacionais que intervenham junto aos poderes públicos tunisinos para que sejam respeitados os regulamentos elementares necessários à manutenção da integridade física dos presos. Com efeito um dos prisioneiros, vítima da tortura, perdeu uma das vistas e corre o risco de cegueira total; muitos outros correm perigo de morte, por falta de cuidados.

As três organizações indicam, por outro lado, que esta iniciativa se inscreve na orientação fundamental da defesa dos direitos do homem.

Elas estimam que estas duas organizações têm o direito e o dever de intervir rápida e eficazmente.

E por fim comprometem-se a fornecer as indicações precisas acerca dos casos mais dramáticos.

Paris, 8 de agosto de 1978.

16 190 mil contos

GRANDE AUMENTO DAS REMESSAS DE EMIGRANTES NOS PRIMEIROS MESES DESTE ANO

Totalizam 16 milhões 190 mil contos as remessas dos emigrantes enviadas para Portugal continental, entre Janeiro e Abril deste ano, o que corresponde a um aumento de 4 milhões e 89 mil contos em relação ao valor verificado no mesmo período de 1977.

Provém de França o valor mais elevado

Os dados fornecidos pelo Banco de Portugal indicam que o montante mais elevado foi remetido pelos portugueses emigrados em França, o qual fez a quantia de 10 milhões 765 mil contos, ou seja, 66,5 por cento do valor global das remessas enviadas nos quatro primeiros meses deste ano e um decréscimo de 2 milhões 567 mil contos relativamente ao mesmo período do ano transacto.

Seguiram-se as remessas oriundas da República Federal da Alemanha que totalizaram 2 milhões, 397 mil contos (acréscimo de 57,4 por cento); dos Estados Unidos, no valor de 592 mil contos (mais 8,4 por cento); e do conjunto Bélgica-Luxemburgo, que se cifraram em 549 mil contos (aumento de 57,8 por cento).

O quinto valor mais importante provém do Canadá, cujas remessas foram da ordem dos 313 mil contos, o que constitui um decréscimo de 18,5 por cento. Igual descida se verificou no montante de 164 mil contos enviado do Reino Unido e que significa uma quebra de 32,8 por cento.

Em contrapartida registaram expressivos aumentos as remessas provenientes da Venezuela (287 mil contos), da

Holanda (216 mil contos), da Suíça (205 mil contos) e do Brasil (183 mil contos). Em termos percentuais esta subida significa um crescimento de 184,2, 96,4, 66,7 e 92,6, respectivamente.

O valor mais baixo proveio da África do Sul, no total de 160 mil contos, o que representa um acréscimo de 49 por cento.

Remessas enviadas para a Madeira

No mesmo período, as remessas enviadas para a Madeira totalizaram 502 512 contos, o que representa uma subida de mais de 72 por cento em relação aos quatro primeiros meses do ano transacto.

O montante mais volumoso proveio da Venezuela: 255 747 contos, o que equivale a um aumento percentual de 23,1 por cento.

Os valores mais importantes que se seguem dizem respeito às remessas enviadas pelos madeirenses que vivem em França (69 254 contos) e de África do Sul (67 076 contos), somas que representam um acréscimo de 49,8 e 60,1 por cento em relação às verbas remetidas no mesmo período do ano passado.

Os quatro últimos lugares desta escala são respectivamente ocupados pelas remessas enviadas dos Estados Unidos (41 747 contos, quebra de 45,8 por cento); do Reino Unido (33 740 contos, aumento de 21,3 por cento); da República Federal da Alemanha (3950 contos, aumento de 105,6 por cento); e do Brasil (1 751 contos, aumento de mais de 1000 por cento).

NACIONALIDADE E SERVIÇO MILITAR

Chama-se a atenção dos jovens portugueses que nasceram em França de que adquirem automaticamente a nacionalidade francesa aos 18 anos, allura em que atingem a maioridade, desde que tenham cá residido sem interrupção, nos 5 anos precedentes (entre os 13 e 18 anos).

Aqueles que não desejarem obter a nacionalidade francesa e se encontrarem na situação supra-indicada, devem fazer uma declaração de não opção da nacionalidade francesa junto do « Greffe du Tribunal d'Instance » do domicílio do interessado. A direcção exacta pode-se obter na « Mairie ».

A declaração da não opção da nacionalidade francesa pode ser feita pelos pais ou representantes legais do jovem, até aos 16 anos e por ele próprio entre os 16 e os 18 anos.

Como é evidente, os jovens que adquirirem a nacionalidade francesa, ficam sujeitos às obrigações militares em França.

No caso de fazerem a declaração de não opção da nacionalidade francesa, ficando, por consequência, com a nacionalidade portuguesa, devem dirigir-se ao Consulado da área de residência, no ano em que fizerem os 20, para regularizarem o serviço militar, mediante o pagamento da taxa dos 20 aos 29 anos, e posteriormente dos 29 aos 45.

2. TODA A POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS

LISBOA : O ANTIGO MINISTRO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, ANTONIO ARNAULT, ASSINOU UM DESPACHO, QUE ALARGA A TODA A POPULAÇÃO PORTUGUESA OS SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS. ASSIM, OS EXTRACTOS POPULACIONAIS, NÃO ABRANGIDOS POR QUAISQUER ESQUEMAS DE PROTECÇÃO NA DOENÇA, SÃO, DESDE JÁ, INTEGRADOS, COM UM ESTATUTO ESPECIAL, NOS SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS, COMPETINDO A SUA COMISSÃO INSTALADORA PROMOVER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO E REGULAMENTAÇÃO. O ESTATUTO ESPECIAL ABRANGE, NESTA FASE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE SAÚDE : CONSULTAS DE CLÍNICAS GERAL E DE ESPECIALIDADES, INCLUINDO VISITAS DOMICILIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, INCLUINDO DOMICILIÁRIOS, INTERNAMENTO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA, E ELEMENTOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ESPECIALIZADOS, COM EXCEPÇÃO DOS TERMAIS.

A POSIÇÃO DA CGTP-IN

REUNIUI, no passado dia 16 de Maio, o Conselho Geral da CGTP-IN que apreciou e deu parecer sobre a posição da Confederação quanto ao Serviço Nacional de Saúde. Após atenta apreciação do documento elaborado pelo Secretariado Nacional que consubstancia as posições expressas pelas Associações Sindicais, o Conselho Geral aprovou o documento, deu o seu apoio às linhas gerais do anteprojecto apresentado pelo M.A.S., e reivindicou a participação activa do Movimento Sindical na regulamentação prevista no anteprojecto e na sua aplicação, por forma a garantir que o Serviço Nacional de saúde respeite as posições fundamentais e os princípios consignados na Constituição.

Recordamos, a seguir, as conclusões do documento apresentado pelo Secretariado da CGTP-IN :

« As críticas e as propostas de alteração que se apresentam à consideração do Ministério dos Assuntos Sociais, resultam de amplos debates, a nível de toda a estrutura do Movimento Sindical Unitário, através de muitas dezenas de plenários em que participaram, ao lado dos trabalhadores, muitos técnicos de saúde, nomeadamente médicos. Deste trabalho, largamente participado e criador, resultou, por um lado, a convicção de que existem condições para a implantação de um verdadeiro S.N.S., cujo anteprojecto em discussão, não obstante as indefinições, contradições e omissões que se apontaram, constitui, mesmo assim, uma base a partir da qual se poderá, com a indispensável vontade política dos responsáveis do M.A.S. e com o apoio organizado dos utentes, forjar a lei que concretize o S.N.S. consignado no Artº 64 da Constituição.

« Da análise crítica do anteprojecto, destacam-se os seguintes aspectos :

1. As bases não reflectem a filosofia política do preambulo que, em termos gerais, consideramos aceitável.
2. Excessiva dependencia das bases, de regulamentação futura.
3. Não está minimamente garantida a participação dos utentes na elaboração dessa regulamentação.
4. Igualmente não é suficientemente contemplada a participação organizada dos utentes, a todos os níveis do S.N.S., desde o planeamento e gestão até à programação e avaliação das acções.
5. Quase nula relevância do Centro Comunitário de Saúde como unidade de base do S.N.S.
6. Tendência medico-centrista em detrimento da equipa de saúde local pluridisciplinar.
7. Excessiva importância da medicina privada e insuficiente definição do modo como esta actividade pode complementar o S.N.S., sob o seu estrito controlo.
8. Limitação do principio da universalidade e da gratuidade, pela tentativa de adopção de taxas moderadoras e sistema de reembolso.
9. Admissão do regime de prestação de serviços em tempo parcial, em prejuizo do regime de dedicação exclusiva.
10. Insuficiente definição do modo de financiamento do S.N.S.
11. Não consignação da participação dos utentes (sindicatos) na implantação do S.N.S. nas zonas piloto.
12. Tendência centralizadora do poder de decisão ».

O Conselho Geral aprovou, ainda, uma moção em que saúde os trabalhadores que participaram nas grandes jornadas do 1º de Maio, pondo em relevo a importância de que se revestiram no actual contexto político-sindical, pela contribuição que estão dando e continuarão a dar para o integral cumprimento do projecto constitucional.

DA CGTP-IN PARA OS EMIGRANTES

Como se sabe, a CGTP-Intersindical Nacional efectuou, sobre o delicado problema da Emigração portuguesa, em 14 de Agosto de 1976, em Coimbra, um Encontro Nacional, com a participação de Associações de Emigrantes de todo o mundo. Neste Encontro, muitas foram as conclusões a que se chegou e os Cadernos Reivindicativos aprovados em diversos países de imigração portuguesa, que a CGTP-Intersindical Nacional fez chegar às autoridades competentes.

Lembramos, aqui, algumas passagens desses documentos, para melhor elucidação dos trabalhadores portugueses:

As conclusões tiradas desses encontros e os cadernos reivindicativos, aprovados em diversos países e enviados às autoridades competentes, as condições de trabalho e a exploração de que são vítimas os Trabalhadores Portugueses Emigrados, os recentes acontecimentos dos trabalhadores expulsos da Venezuela em situação desumana, os trabalhadores portugueses contratados em Portugal para trabalharem na Arábia Saudita e no Iraque, provam que, no fundamental, o Encontro de Coimbra e as reivindicações dele aprovadas, continuam actualizadas e a pautar a justeza das reivindicações que têm vindo a ser feitas.

A divisas enviadas pelos Emigrantes devem ser aplicadas em projectos de desenvolvimento equilibrados e harmoniosos do País, de modo a permitir a abertura progressiva de novos postos de trabalho, pôr termo à necessidade da emigração e permitir o regresso progressivo dos Emigrantes que assim o desejarem.

Por ocasião das manifestações comemorativas de Semana do Emigrante em Portugal, de 12 a 20 de agosto; o Secretariado da CGTP-IN endereçou aos emigrantes a saudação que transcrevemos a seguir:

O Secretariado da CGTP-IN saúda os Trabalhadores Portugueses Emigrados e deseja a todos os que por

esta altura se encontram entre nós no gozo de merecidas férias uma estadia agradável em fraterno convívio com os seus familiares e amigos.

A CGTP-IN, fiel aos princípios de classe consignados no Programa de Acção aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, reafirma que os Trabalhadores Portugueses Emigrados são e continuarão a ser considerados pelo Movimento Sindical Português como irmãos de classe.

A CGTP-IN reafirma aos Trabalhadores Portugueses

Emigrados toda a sua solidariedade activa na defesa dos seus interesses e no apoio às suas justas reivindicações e a sua disposição de continuar, como até aqui, a bater-se na unidade de todos os Trabalhadores por um Portugal mais próspero onde caibam todos os Portugueses.

A unidade de todos os Trabalhadores na defesa das liberdades e do regime democrático consagrado na Constituição forjará o Regresso e o Futuro.

Saudações Fraternalis.



Giscard foi a Portugal OS PROBLÉMAS CONTINUAM

Em França, o governo autoriza milhares de despedimentos que atingem também os trabalhadores portugueses;

O Senhor Stoleru, secretário de estado, organiza a repressão contra os locatários dos « foyers » em luta pelas suas reivindicações;

Os trabalhadores portugueses são vítimas de acidentes de trabalho que poderiam ser facilmente evitados;

O governo cria barreiras administrativas para dificultar a vinda das famílias dos trabalhadores emigrantes;

Há notórias carências no que se refere ao ensino de português;

E ao mesmo tempo o Senhor Giscard d'Estaing vai a Portugal decla-

rar perante o parlamento que a amizade franco-portuguesa tem uma excepcional dimensão humana que advém da presença em França de uma comunidade portuguesa numerosa e activa.

Que a importância de tal comunidade não deriva somente do seu número, mas também do exemplo que dá das qualidades do seu povo, do concurso que presta a actividade nacional e da dimensão popular que traz ao conjunto das relações entre os dois países.

A CGT denuncia a hipocrisia de tal atitude, pois os factos pelos quais são responsáveis o governo do Senhor Giscard d'Estaing e o patronato francês vão, na realidade, num sentido exactamente contrário de tais declarações.